



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2146

Página 34 de 84

"Núcleo de Educação Infantil Clara Marques de Souza".

**Art. 2.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 3.º** Ficam revogadas as disposições em contrário.  
Garça, 22 de junho de 2023.  
JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Ofício n.º 147/2023

Garça, 22 de junho de 2023.

**Ref.: Encaminha Projeto de Lei.**

Ao

Excelentíssimo Senhor

**RODRIGO GUTIERRES**

**Presidente**

Câmara do Município de Garça

NESTA

Excelentíssimo Presidente,

Por meio do presente, submetemos a apreciação e deliberação desta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, por meio do qual estamos propondo a denominação de vias públicas localizadas no loteamento "Quinta da Baronesa", assim estipulado:

I - Rua Luiz Henrique Frasson Sonsin (outrora Avenida 02);

II - Rua Wilson Tadeu Bonadio (outrora Rua 01)

III - Rua José Bassetti (outrora Rua 02);

IV - Rua Maria Antonieta Castro Sakr (outrora Rua 03);

V - Rua Zeferino Ferreira Lima (outrora Rua 04);

VI - Rua João Sasso (outrora Rua 05);

VII - Rua José Henrique de Souza (outrora Rua 06);

VIII - Rua Jorge Cittá (outrora Rua 07);

IX - Rua Maria Travenssola Ferrari (outrora Rua 08);

X - Rua Sueli Maurici Barbosa (outrora Rua 09);

XI - Rua Dante Belini (outrora Rua 10);

XII - Rua Maria Rosa Alcântara (outrora Rua 11).

Trata-se de homenagens que pretendemos prestar aos ilustres cidadãos e respectivos familiares, em razão das inúmeras contribuições prestadas ao Município de Garça, conforme histórico que acompanha o presente Projeto de Lei.

Ressaltamos, por fim, que as atuais Avenidas nº 01 e 03 constituem a continuação da Avenida Dr. Labieno da Costa Machado e Rua Carlos Ferrari, assim respectivamente.

Solicitamos especial atenção dos nobres Edis para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como requeremos sua tramitação em regime de urgência, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos

protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº 71/2023**

### **DÁ DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO "QUINTA DA BARONESA".**

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

**Art. 1.º** As vias públicas localizadas no loteamento "Quinta da Baronesa", neste Município de Garça, passam a ter as seguintes denominações:

I - Rua Luiz Henrique Frasson Sonsin (outrora Avenida 02);

II - Rua Wilson Tadeu Bonadio (outrora Rua 01)

III - Rua José Bassetti (outrora Rua 02);

IV - Rua Maria Antonieta Castro Sakr (outrora Rua 03);

V - Rua Zeferino Ferreira Lima (outrora Rua 04);

VI - Rua João Sasso (outrora Rua 05);

VII - Rua José Henrique de Souza (outrora Rua 06);

VIII - Rua Jorge Cittá (outrora Rua 07);

IX - Rua Maria Travenssola Ferrari (outrora Rua 08);

X - Rua Sueli Maurici Barbosa (outrora Rua 09);

XI - Rua Dante Belini (outrora Rua 10);

XII - Rua Maria Rosa Alcântara (outrora Rua 11).

**Parágrafo Único.** As atuais Avenidas nº 01 e 03 constituem a continuação da Avenida Dr. Labieno da Costa Machado e Rua Carlos Ferrari, assim respectivamente.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça, 22 de junho de 2023.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Ofício n.º 148/2023

Garça, 22 de junho de 2023.

**Ref.: Encaminha Projeto de Lei.**

Ao

Excelentíssimo Senhor

**RODRIGO GUTIERRES**

**Presidente**

Câmara do Município de Garça

NESTA

Excelentíssimo Presidente,

Por meio do presente, submetemos a apreciação e deliberação desta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, por



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2146

Página 35 de 84

meio do qual estamos propondo a denominação de vias públicas localizadas no Loteamento "Jardim das Cerejeiras", assim estipulado:

I - Rua Francisco Lopes Martins (outrora Rua D);

II - Rua Padre Cecílio Daví (outrora Rua E)

III - Rua Takeshi Toyota (outrora Rua F);

IV - Rua Pedro Krusicki (outrora Rua G);

Trata-se de homenagens que pretendemos prestar aos ilustres cidadãos e respectivos familiares, em razão das inúmeras contribuições prestadas ao Município de Garça, conforme histórico que acompanha o presente Projeto de Lei.

Por fim, informo que as atuais Ruas A, B e C serão nomeadas em momento oportuno, considerando que o Loteamento Jardim João Zapata ainda não obteve aprovação de forma planejada com a sequência das vias, de modo que a nomeação, neste momento, irá interferir que a via seja contínua.

Solicitamos especial atenção dos nobres Edis para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como requeremos sua tramitação em regime de urgência, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,  
JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal  
**PROJETO DE LEI Nº 72/2023**

### **DÁ DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO "JARDIM DAS CEREJEIRAS"**

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** As vias públicas localizadas no loteamento "Jardim das Cerejeiras", neste Município de Garça, passam a ter as seguintes denominações:

I - Rua Francisco Lopes Martins (outrora Rua D);

II - Rua Padre Cecílio Daví (outrora Rua E);

III - Rua Takeshi Toyota (outrora Rua F);

IV - Rua Pedro Krusicki (outrora Rua G).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça, 22 de junho de 2023.  
JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Ofício n.º 149/2023

Garça, 22 de junho de 2023.

**Ref.: Encaminha Projeto de Lei.**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**RODRIGO GUTIERRES**  
**Presidente**

Câmara do Município de Garça  
NESTA

Excelentíssimo Presidente,

Por meio do presente, submetemos a apreciação e deliberação desta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, por meio do qual estamos propondo a denominação de vias públicas localizadas no Loteamento "Jardim Três Marias", assim estipulado:

I - Avenida Diego Augusto Bassetto Pereira (Outrora Avenida 01);

II - Rua Dorides Furlaneto (Outrora Rua 01);

III - Rua Ozório Pereira (Outrora Rua 02);

IV - Rua Dimas Alencar Alves (Outrora Rua 03).

Trata-se de homenagens que pretendemos prestar aos ilustres cidadãos e respectivos familiares, em razão das inúmeras contribuições prestadas ao Município de Garça, conforme histórico que acompanha o presente Projeto de Lei.

Por fim, informo que a atual Rua 04 constitui-se como prolongamento da Rua Francisca de Oliveira Gomes de Sá

Assim, solicitamos especial atenção dos nobres Edis para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como requeremos sua tramitação em regime de urgência, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,  
JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal  
**PROJETO DE LEI Nº 73/2023**

### **DÁ DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO "JARDIM TRÊS MARIAS".**

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** As vias públicas localizadas no loteamento "Jardim Três Marias", neste Município de Garça, passam a ter as seguintes denominações:

I - Avenida Diego Augusto Bassetto Pereira (Outrora Avenida 01);

II - Rua Dorides Furlaneto (Outrora Rua 01);

III - Rua Ozório Pereira (Outrora Rua 02);

IV - Rua Dimas Alencar Alves (Outrora Rua 03).

**Parágrafo Único.** A outrora Rua 04 constitui-se do prolongamento da Rua Francisca de Oliveira Gomes de Sá.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua